



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA Nº 373

1

2 Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e cinco (29/10/2025),
3 reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Municipal de Saúde de Canguçu, estando presentes
4 os seguintes conselheiros: Josiane Pereira de Souza, Cristiane da Costa Gularte, Eliana Mesquita Ferreira,
5 Danilo Campos de Campos, Ricardo Ribeiro Vargas, Delair Radtke, Carla Josiane do Amaral e Tatiana
6 Dias Schug. A reunião teve como ponto de pauta: **1) Leitura da Ata nº 372 CMS; 2) Previsão de Ações,
7 Metas e Prioridade Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026; 3) Transposição
8 de saldos financeiros repassados até 31 de dezembro de 2023 – Lei Complementar nº 217/2025; 4)
9 Prestações de contas do HCC referente ao Contrato nº 109/2020 do mês de setembro de 2025, que
10 tem como objeto oferecer a todos os pacientes vinculados ao SUS – Sistema Único de Saúde os se-
11 guintes serviços: I) Serviços de Anestesiologia; II) Serviços de Plantão Médico de Ginecologia/obs-
12 tetrícia; III) Serviços de Plantão Médico de Pediatria; IV) Serviço de segundo plantão clínico 24 horas
13 no Pronto Socorro da instituição contratada e leitura da Ata nº 057 da Comissão de Acompanhamento
14 do contrato; 5) Prestações de contas do HCC Convênio nº 001/2021, referente ao mês de ou-
15 tubro de 2025, que tem por objeto a reestruturação da entidade hospitalar para manutenção dos ser-
16 viços prestados a comunidade, em especial, neste momento, a Unidade de Tratamento Intensiva –
17 UTI e o atendimento prestado desta entidade aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pela Covid-
18 19 posto ser o HCC o único hospital localizado no Município e leitura da Ata nº 059 da Comissão de
19 Acompanhamento do convênio; 6) Prestações de contas do HCC referente ao Convênio nº 002/2025,
20 do mês de setembro de 2025, que tem como objeto garantir o serviço na modalidade de plantões
21 diários presenciais, na especialidade de Pediatria, para dar suporte no acolhimento e atendimento
22 no ambulatório de Pediatria a ser implantado no Hospital, ampliando os serviços de saúde presta-
23 dos à comunidade, na manutenção dos serviços prestados à comunidade, auxiliando a instituição
24 por ser o único hospital localizado neste Município e leitura da Ata nº 008 da Comissão de Acompa-
25 nhamento do convênio; 7) Prestação de contas HCC Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 082; e 8) Assuntos
26 Gerais. A conselheira Carla, presidente do Conselho, fez a abertura da reunião e de imediato passou a 1)
27 leitura da ata nº 372 do conselho, que foi aprovada por unanimidade. **2) Previsão de Ações, Metas e Pri-
28 oridade Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2026**, a conselheira Josiane, entre-
29 gou a previsão da LDO em arquivo digital a todos os conselheiros, e apresentou na reunião a previsão or-
30 çamentária da LDO informando a receita e a despesa para o exercício de 2026 para Secretaria Municipal
31 de Saúde e Acolhimento, ficando no montante que segue: oriundos da União o valor de R\$ 9.599.333,63
32 (nove milhões, quinhentos e noventa e nove mil, trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos),
33 do Estado o valor de R\$ 1.825.138,92 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, cento e trinta e oito reais e
34 noventa e dois centavos), do Município, sendo R\$ 29.246.871,07 (vinte e nove milhões, duzentos e quarenta
35 e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e sete centavos) para ações e serviços públicos de saúde
36 A.S.P.S. 16%, R\$ 18.189,12 (dezoito mil, cento e oitenta e nove reais e doze centavos) da Vigilância Sani-
37 tária Municipal, e do recurso LIVRE ficou receita e despesa que não podem ser considerada com saúde, e
38 parte de repasse ao Hospital do Município, no custeio de serviços prestado a comunidade. Salientou que a
39 receita e despesa previstos para 2026, foram planejadas para manter os serviços atualmente prestados
40 aos munícipes, e que a gestão terá que ter o cuidado/planejamento para não ter aumento de gastos, e
41 manter os serviços prestados aos usuários do SUS, e as prioridades, metas, programas, objetivos e ações
42 foram com base no PPA - Plano Plurianual 2026 a 2029, e estes estarão contemplados também no Plano
43 Municipal de Saúde 2026 a 2029 e na Programação Anual de Saúde 2026. O Conselho fez a análise das
44 informações, realizou alguns questionamentos, que foram respondidos, e aprovou a previsão de metas e
45 prioridades da LDO para o ano de 2026. **3) Transposição de saldos financeiros repassados até 31 de
46 dezembro de 2023 – Lei Complementar nº 217/2025**, a conselheira Josiane, informou ao conselho que a
47 Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento, em suas contas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde,**



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

possui o valor de R\$ 1.152.039,76 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, trinta e nove reais e setenta e seis centavos), referente a repasses do governo federal, realizados até 31 de dezembro de 2023, e grande parte são de emendas parlamentares, sendo referentes a valores de custeio (correntes) e de investimentos (capital), em que a Lei Complementar nº 217, de 18 de setembro de 2025, prorroga o prazo para os municípios executarem a transposição de saldos constantes em seus Fundos de Saúde, que foram efetuados até 31 de dezembro de 2023, a utilizarem em ações e serviços necessários para o atendimento de saúde de seus munícipes, não precisando seguir a ações programáticas que os recursos vieram vinculados, em que a Secretaria está se programando para aquisição de um micro ônibus, para o transporte dos pacientes as referências, e aquisição de exames para diminuir a demanda reprimida do Setor de Regulação. O Conselho realizou alguns questionamentos, que foram respondidos, e aprovou a iniciativa da Secretaria na utilização dos valores. **4) Prestações de contas do HCC referente ao Contrato nº 109/2020 do mês de setembro de 2025, que tem como objeto oferecer a todos os pacientes vinculados ao SUS –Sistema Único de Saúde os seguintes serviços: I) Serviços de Anestesiologia; II) Serviços de Plantão Médico de Ginecologia/obstetrícia; III) Serviços de Plantão Médico de Pediatria; IV) Serviço de segundo plantão clínico 24 horas no Pronto Socorro da instituição contratada, e leitura da Ata nº 057 da Comissão de Acompanhamento do contrato**, foi entregue a ata nº 057 da comissão de acompanhamento do convênio e a prestação de contas em arquivo digital como segue: Item I) Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas competência 09/2025; Recibo no valor do repasse de R\$ 107.143,20 (cento e sete mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos); Rendimentos Aplicação Financeira no valor de R\$ 0,84 (oitenta e quatro centavos); Sem saldo anterior; Recursos Próprios no valor de R\$ 7.566,68 (sete mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos); Pagamento à empresa SAC - Serviço de Anestesiologia de Canguçu Ltda., no valor de R\$ 107.120,39 (cento e sete mil, cento e vinte reais e trinta e nove centavos) – NF nº. 6532, por serviços médicos de anestesiologia; Pagamento dos Impostos Federais no valor de R\$ 7.590,33 (sete mil, quinhentos e noventa reais e trinta e três centavos). A soma das despesas totaliza R\$ 114.710,72 (cento e catorze mil, setecentos e dez reais e setenta e dois centavos). Um relatório discriminado contendo o quantitativo de 67 (sessenta e sete) internações/anestésias e 25 (vinte e cinco) internações/analgesias por paciente/profissional médico com faturamento SUS no mês de setembro/2025. Item II e III) Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas competência 09/2025; Recibo no valor do repasse de R\$ 190.400,00 (cento e noventa mil, quatrocentos reais); Recursos Próprios no valor de R\$ 16.505,19 (dezesesseis mil, quinhentos e cinco reais e dezenove centavos); Rendimentos Aplicação Financeira no valor de R\$ 1,53 (um real e cinquenta e três centavos); Saldo anterior R\$ 0,00; Pagamento à empresa Clínica Médica Canguçu Ltda., no valor de R\$ 152.562,56 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos) – NF nº. 186 por serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento à empresa P.C. Farias & J.C. Farias Ltda., no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) – NF nº. 83, por serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento a Selistre Serviços de Pediatria Ltda., no valor de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais) – NF nº. 74 por serviços médicos de Pediatria; Pagamento à empresa Tg-med Ltda., no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) – NF nº. 52, por serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento a B Lagemann Ltda., no valor de R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais) – NF nº. 79 por serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento à empresa Manuela da Silva Sposito, no valor de R\$ 3.840,00 (três mil, oitocentos e quarenta reais) – NF nº. 04, por serviços médicos de ginecologia e obstetrícia na maternidade; Pagamento Impostos Federais, no valor de R\$ 12.044,16 (doze mil, quarenta e quatro reais e dezesseis centavos); Tarifa Bancária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais). Sem saldo em conta corrente; A soma das despesas totaliza R\$ 206.906,72 (duzentos e seis mil, novecentos e seis reais e setenta e dois centavos). Um relatório discriminado contendo o quantitativo de 141 (cento e quarenta e uma) consultas obstétricas por paciente/profissional médico encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde no mês de setembro/2025. Item IV) Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas competência 09/2025; Recibo no valor



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

do repasse de R\$ 172.800,00 (cento e setenta e dois mil e oitocentos reais); Saldo anterior em conta corrente R\$ 595,16 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); Rendimentos Aplicação Financeira no valor de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos); Recursos Próprios no valor de R\$ 14.398,93 (catorze mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e três centavos); Pagamento a empresa Andre Aguiar de Sousa no valor de R\$ 2.477,64 (dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme NF 178, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa CK Medicina e Saúde no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme NF 02, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Cleiton Silva Medicina no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), conforme NF 09, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Fabmed Serviços Médicos Ltda., no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), conforme NF 24, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa JMHB Serviços Médicos Ltda., no valor de R\$ 7.432,92 (sete mil, quatrocentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), conforme NF 05 referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa ROC Serviços Médicos Ltda., no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme NF 21, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa PV Atendimento Médico no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), conforme NF 27, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Lucas Herber Serviços Médicos no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais), conforme NF 71, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Lucio Lima Sanches Ltda., no valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), conforme NF 17, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa M.Z. Hilzendegeer Ltda., no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme NF 06, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Dellamed Serviços Médicos Ltda., no valor de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), conforme NF 25, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Acanto Academy Medicina no valor de R\$ 4.955,28 (quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e vinte e oito centavos), conforme NF 233, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa João Guilherme Ness Braga Filho no valor de R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais), conforme NF 138, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa VSR Medicina Ltda., no valor de R\$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos e quarenta reais), conforme NF 03, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Clinica Avelar no valor de R\$ 21.120,00 (vinte e um mil, cento e vinte reais), conforme NF 06, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa SJ Clinica Medica Ltda., no valor de R\$ 14.865,84 (catorze mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), conforme NF 13, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Acanto Tecnologia e Saúde no valor de R\$ 28.485,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), conforme NF 317, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento a empresa Mariana Ernst Sotter Ltda., no valor de R\$ 12.388,20 (doze mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte centavos), conforme NF 52, referente a serviços médicos prestados no Pronto Socorro do Hospital; Pagamento de Tributos Federais no valor de R\$ 2.895,42 (dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos); Pagamento de tarifa bancária no valor de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Saldo conta corrente no valor de R\$ 595,16 (quinhentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos); A soma das despesas totalizam R\$ 187.200,30 (cento e oitenta e sete mil, duzentos reais e trinta centavos). A representante da contratada apresentou um relatório contendo 2.529 (dois mil, quinhentos e vinte e nove) atendimentos no pronto socorro no mês de setembro/2025; um relatório contendo 160 (cento e sessenta) FAAs (Fichas de Atendimento Ambulatorial) do mês de setembro/2025; um relatório contendo 17 (dezessete) verificações de óbitos ocorridos no mês de setembro/2025; um relatório com 12 (doze) internações na ala psiquiátrica no mês de se-

josiane P. Souza



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

14 tembro/2025. Após a leitura e análise por parte dos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada. 5)
15 **Prestações de contas do HCC Convênio nº 001/2021, aditivo 11, referente ao mês de outubro de**
16 **2025, que tem por objeto a reestruturação da entidade hospitalar para manutenção dos serviços**
17 **prestados a comunidade, em especial, neste momento, a Unidade de Tratamento Intensiva – UTI e o**
18 **atendimento prestado desta entidade aos pacientes suspeitos e/ou confirmados pela Covid-19 pos-**
19 **to ser o HCC o único hospital localizado no Município e leitura da Ata nº 059 da Comissão de Acom-**
20 **panhamento do convênio,** foi entregue a ata nº 059 da comissão de acompanhamento do convênio e a
21 prestação de contas em arquivo digital como segue: Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e
22 despesas; Recibo no valor do repasse de R\$ 340.200,00 (trezentos e quarenta mil e duzentos reais); Saldo
23 de Extrato Anterior R\$ 2.605,31 (dois mil, seiscentos e cinco reais e trinta e um centavos); Recursos Próprios
24 no valor de R\$ 517,12 (quinhentos e dezessete reais e doze centavos); Rendimentos Aplicação Fi-
25 nanceira no valor de R\$ 12,79 (doze reais e setenta e nove centavos); Pagamento a Soma RS Ltda., no va-
26 lor de R\$ 2.465,20 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme NF 372005;
27 Pagamento a Cirúrgica Santa Cruz Ltda., no valor de R\$ 1.540,00 (um mil, quinhentos e quarenta reais),
28 conforme NF 883701; Pagamento a F & F Distribuidora Ltda., no valor de R\$ 8.274,00 (oito mil, duzentos e
29 setenta e quatro reais), conforme NF 128461; Pagamento a Farmarim Ltda., no valor de R\$ 4.052,00 (qua-
30 tro mil, cinquenta e dois reais), conforme NF 441830; Pagamento a Soma RS Ltda., no valor de R\$
31 3.306,46 (três mil, trezentos e seis reais e quarenta e seis centavos), referente parcela 01 da NF 370160 e
32 370107; Pagamento a Mecanica do ar – Marlon Dias no valor de R\$ 6.773,00 (seis mil, setecentos e seten-
33 ta e três reais), conforme NF 2966; Pagamento a Hugo Perez Ltda., no valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil, oi-
34 tocentos reais), conforme NF 14927; Pagamento a Moodmed Ltda., no valor de R\$ 11.016,40 (onze mil, de-
35 zesseis reais e quarenta centavos), conforme NF 532; Pagamento a Daniel Marotta no valor de R\$
36 6.150,41 (seis mil, cento e cinquenta reais e quarenta e um centavos), conforme NF 6105; Pagamento a Li-
37 femed no valor de R\$ 11.100,00 (onze mil e cem reais), conforme NF 143806; Pagamento a Iuri Jivago
38 Guterres no valor de R\$ 36.338,72 (trinta e seis mil trezentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos),
39 conforme NF 494 e 495 referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Florisberto Lambrecht Ltda.,
40 no valor de R\$ 20.880,00 (vinte mil oitocentos e oitenta reais), conforme NF 69, referente a serviços presta-
41 dos na UTI; Pagamento a Cardiosul Ltda., no valor de R\$ 13.940,00 (treze mil, novecentos e quarenta re-
42 ais), conforme NF 2403 e 2404, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Clínica Costa Muller
43 no valor 8.164,95 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), conforme NF 787,
44 referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Medilar Ltda., no valor de R\$ 7.196,83 (sete mil, cento
45 e noventa e seis reais e oitenta e três centavos), conforme NF 1283886 e 1283909; Pagamento a MCW
46 Ltda., no valor de R\$ 4.012,86 (quatro mil, doze reais e oitenta e seis centavos), conforme NF 683073,
47 682828 e 682988; Pagamento a Instituto de Nefrologia no valor de R\$ 6.618,38 (seis mil, seiscentos e de-
48 zoiito reais e trinta e oito centavos), conforme NF 314; Pagamento a Ermes Xavier no valor de R\$ 1.350,00
49 (um mil, trezentos e cinquenta reais), conforme NF 130; Pagamento a Leonardo Antunes Fuentes, no valor
50 de R\$ 15.654,18 (quinze mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e dezoito centavos), conforme NF 10 e
51 11, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Helio Iglesias Siedler Clínica Médica no valor de
52 R\$ 20.880,00 (vinte mil e oitocentos e oitenta reais), conforme NF 95, referente a serviços prestados na
53 UTI; Pagamento a Cardiocare Ltda., no valor de R\$ 3.265,98 (três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e
54 noventa e oito centavos), conforme NF 257, referente a serviços prestados na UTI; Pagamento a Clínica
55 Médica Porciuncula no valor de R\$ 13.920,00 (treze mil, novecentos e vinte reais), conforme NF 289, refe-
56 rente a serviços prestados na UTI; Pagamento Edige Comercio Ltda., no valor de R\$ 3.074,00 (três mil, se-
57 tenta e quatro reais), conforme NF 11486; Pagamento a Rafael Gonçalves Nunes Serviços Médicos no va-
58 lor de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais), conforme NF 253, referente a serviços prestados na UTI; Pa-
59 gamento a Eduardo Silveira no valor de R\$ 7.934,10 (sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e dez cen-
60 tavos), conforme NF 4034; Pagamento Soma RS Ltda., no valor de R\$ 4.836,80 (quatro mil, oitocentos e
61 trinta e seis reais e oitenta centavos), conforme NF 373297 e 373254; Pagamento a Medilar Ltda., no valor



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

de R\$ 2.702,65 (dois mil, setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), conforme NF 1283902 e parcela 01 NF 1276171; Pagamento a Genésio Mendes Ltda., no valor de R\$ 1.891,08 (um mil, oitocentos e noventa e um reais e oito centavos), conforme NF 19860487; Pagamento a Stock Med Ltda., no valor de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais), conforme NF 234708; Pagamento a Medilar Ltda., no valor de R\$ 1.710,00 (um mil, setecentos e dez reais), conforme NF 1284386; Pagamento a Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda., no valor de R\$ 4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais), conforme NF 227445; Pagamento a Inovamed Ltda., no valor de R\$ 4.252,20 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos), conforme NF 437846; Pagamento a Sulmedic no valor de R\$ 7.968,10 (sete mil, novecentos e sessenta e oito reais e dez centavos), conforme NF 217489 e 217490; Pagamento a Med Center Ltda., no valor de R\$ 4.470,00 (quatro mil, quatrocentos e setenta reais), conforme NF 649883; Pagamento a Bioline Ltda., no valor de R\$ 4.567,32 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos), conforme NF 130999; Pagamento a Cirúrgica Canoense Ltda., no valor de R\$ 4.171,50 (quatro mil, cento e setenta e um reais e cinquenta centavos), conforme NF 4460 e 4462; Pagamento a Ativa Médico Cirúrgica Ltda., no valor de R\$ 2.359,24 (dois mil, trezentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos), conforme NF 311432; Pagamento a Cristália Ltda., no valor de R\$ 5.393,00 (cinco mil, trezentos e noventa e três reais), conforme NF 814061; Pagamento a Distribuidora Santa Clara no valor de R\$ 1.405,52 (um mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), conforme NF 75959; Pagamento a Starmed no valor de R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), conforme NF 7685; Pagamento a Cirúrgica Santa Cruz Ltda., no valor de R\$ 1.271,20 (um mil, duzentos e setenta e um reais e vinte centavos), conforme NF 885601; Pagamento a Ativa Médico Cirúrgica Ltda., no valor de R\$ 1.049,50 (um mil, quarenta e nove reais e cinquenta centavos), conforme NF 311656; Pagamento a Bimex Medicamentos no valor de R\$ 1.165,20 (um mil, cento e sessenta e cinco reais e vinte centavos), conforme NF 5779; Pagamento a Tributos Federais no valor de R\$ 4.482,86 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e seis centavos); Pagamento a Supermed Ltda., no valor de R\$ 1.408,30 (um mil, quatrocentos e oito reais e trinta centavos), conforme NF 894893; Pagamento a ABL Antibióticos no valor de R\$ 2.475,00 (dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais), referente compra de medicamentos; Pagamento a Eurofarma no valor de R\$ 30.331,00 (trinta mil, trezentos e trinta e um reais), conforme NF 2767137; Pagamento a Ambientus Ltda., no valor de R\$ 6.130,20 (seis mil, cento e trinta reais e vinte centavos), conforme NF 309359; Pagamento a F E F Distribuidora no valor de R\$ 6.168,00 (seis mil, cento e sessenta e oito reais), conforme NF 134078; Pagamento de tarifas bancária no valor de R\$ 279,65 (duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos); A soma das despesas totalizam R\$ 339.698,79 (trezentos trinta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), restando um saldo na conta corrente do convênio de R\$ 3.636,43 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos). Após a leitura e análise por parte dos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada. **6) Prestações de contas do HCC referente ao Convênio nº 002/2025, do mês de setembro de 2025, que tem como objeto garantir o serviço na modalidade de plantões diários presenciais, na especialidade de Pediatria, para dar suporte no acolhimento e atendimento no ambulatório de Pediatria a ser implantado no Hospital, ampliando os serviços de saúde prestados à comunidade, na manutenção dos serviços prestados à comunidade, auxiliando a instituição por ser o único hospital localizado neste Município e leitura da Ata nº 008 da Comissão de Acompanhamento do convênio**, foi entregue a ata nº 008 da comissão de acompanhamento do convênio e a prestação de contas em arquivo digital como segue: Extrato de conta corrente; Demonstrativo de receitas e despesas; Recibo no valor do repasse de R\$ 72.240,00 (setenta e dois mil, duzentos e quarenta reais); Saldo Anterior no valor de R\$ 24,12 (vinte e quatro reais e doze centavos); Rendimentos Aplicação Financeira no valor de R\$ 4,02 (quatro reais e dois centavos); Recursos Próprios no valor de R\$ 1.126,12 (um mil, cento e vinte e seis reais e doze centavos); Pagamento à empresa Márcia Rejane Maia Fagundes no valor de R\$ 23.478,00 (vinte e três mil, quatrocentos e setenta e oito reais) conforme NF nº. 07, por serviços médicos em Pediatria no Ambulatório do Hospital; Pagamento à Medclin Ltda., no valor de R\$ 38.121,87 (trinta e oito mil, cento e vinte e um reais e oitenta e sete centavos) conforme NF nº. 21, por ser-

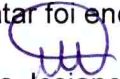


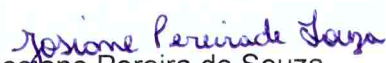
PREFEITURA DE
CANGUÇU

ESTRADA MUNICIPAL DA ARQUITETURA 148/1111
Governo que cuida do gente

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

viços médicos em Pediatria no Ambulatório do Hospital; Pagamento à empresa GVS Medical Ltda., no valor de R\$ 8.501,75 (oito mil, quinhentos e um reais e setenta e cinco centavos) conforme NF n°. 133, por serviços médicos em Pediatria no Ambulatório do Hospital; Pagamento Darf Tributos Federais no valor de R\$ 3.248,51 (três mil, duzentos e quarenta e oito reais e cinquenta e um centavos); Tarifa Bancaria no valor de R\$ 20,00 (vinte reais). Saldo em conta corrente R\$ 24,13 (vinte e quatro reais e treze centavos). Após a leitura e análise a prestação de contas foi aprovada. **7) Prestação de contas HCC Nota Fiscal Gaúcha, Etapa 082**, foi entregue ao Conselho a prestação de contas em arquivo digital, em que o Hospital de Caridade de Canguçu, recebeu o valor de repasse de R\$ 7.769,60 (sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), referente a nota fiscal gaúcha, e o valor de R\$ 2.811,01 (dois mil, oitocentos e onze reais e um centavo) de receita própria Hospital para complementar o valor para a aquisição de 03 unidades de Célula de O2 para Cervo I/S, no valor total de R\$ 10.580,61 (dez mil, quinhentos e oitenta reais e sessenta e um centavos), nota fiscal n° 51.078, da empresa Globalmed Suporte de Mat. Terapêutico Ltda. Após a leitura e análise por parte dos conselheiros, a prestação de contas foi aprovada. **8) Assuntos Gerais:** Foi repassado ao Conselho o relatório das cirurgias realizadas no mês de setembro/2025, do contrato do Hospital com o Estado, para conhecimento dos quantitativos que estão sendo realizada na urgência e eletivas reguladas pela Secretaria Municipal de Saúde. A conselheira Josiane informou ao Conselho que a Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento está finalizando a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2026 a 2029, e também a Programação Anual de Saúde 2026, os quais serão entregues ao Conselho em arquivo digital em novembro/2025, para análise, alterações, inclusões necessárias e posterior aprovação em reunião que será agendada somente para apresentação. A conselheira Josiane também informou que a Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento enviará ao Conselho os relatórios de prestação de contas do 2º quadrimestre em arquivo digital, e que será necessário a realização de uma reunião extraordinária para análise e aprovação, em que foi sugerido fazer uma enquete para aprovação, no grupo do conselho, em que a maioria dos conselheiros presente acharam melhor, e esta será considerada como reunião realizada online na apreciação dos relatórios, em que será formalizada ata. Foi comentado junto a reunião sobre a Unidade Móvel Odontológica completa recebida pela Secretaria Municipal de Saúde e Acolhimento, veículo doado pelo Ministério da Saúde, para a realização de atendimento odontológico de prevenção, educação e cuidado, nas escolas e em locais que estão descoberto do atendimento no Município. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e finalizada a presente ATA.


Carla Josiane do Amaral
Presidente do CMS


Josiane Pereira de Souza
Primeira Secretária do CMS